



(32) 99971.3584
(31) 99944.0842
contato@vistaminas.com.br

NOTA DE PRORROGAÇÃO

Conforme extrato de prorrogação apresentado pela Secult/Fomento/MG, alterando o prazo de execução dos projetos aprovados pela Lei Aldir Blanc, Vista Minas faz saber aos interessados que foram prorrogados os prazos para a participação ao festival.

Alteram-se, portanto, no edital, apenas os itens indicados abaixo:

DOS PRAZOS

Art. 5º - Ficam designados os seguintes prazos para inscrição e votação:

5.1. O prazo para inscrição no site do Vista Minas acontecerá, impreterivelmente, no período de **08h** do dia **01.02.2021** às **20h** do dia **14.02.2021**.

5.2. O prazo para votação dos inscritos no Instagram do Vista Minas seguirá impreterivelmente o período de **08h** do dia **17.02.2021** às **20h** do dia **22.02.2021**. As curtidas (likes) realizadas após esta data/horário não serão computadas.

DO RESULTADO

Art. 6º - O resultado da votação dos(as) artistas que farão parte da programação do Vista Minas - Edição São João del-Rei será divulgado nas redes sociais oficiais (Instagram e Facebook) e no site do projeto (www.vistaminas.com.br), no dia **23.02.2021**. A organização do evento fará contato posteriormente com os contemplados para contratualização.

São João del-Rei, 06 de fevereiro de 2021.

Organização Vista Minas

REALIZAÇÃO:



APOIO:

CULTURA E
TURISMO



MINAS
GERAIS

GOVERNO
DIFERENTE.
ESTADO
EFICIENTE.

SECRETARIA ESPECIAL DA
CULTURA

MINISTÉRIO DO
TURISMO

